CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washigton Luiz, nº 200 – Bairro Estação - CEP 11850-000 – Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847.1299 - (13) 3847.1248 - (13) 3847.1748
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 02/17

"Suspende as férias do Tesoureiro"

Vinícius Brandão de Queiróz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que através da Portaria nº 25/16 foi concedido 20 (vinte) dias de férias ao funcionário ÉVERTON DA SILVA ALCÂNTARA – Tesoureiro da Câmara Municipal, no período de 06 a 25 de janeiro de 2017;

Considerando requerimento do servidor, solicitando suspensão das férias;

R e s o l v e :

SUSPENDER 20 (vinte) dias de férias do servidor ÉVERTON DA SILVA ALCÂNTARA, para que sejam usufruídos em data posterior.

Miracatu, 05 de janeiro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Presidente